



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2024

Estabelece rotinas de serviços para evitar a proliferação de mosquito e controle de focos do *Aedes Aegypti*, visando à prevenção de doenças por ele causadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando a epidemia de dengue que assola o Rio Grande do Sul, com significativa incidência em Santa Rosa;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para evitar a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, causador de diversas doenças, em especial a dengue;

Considerando a necessidade de implementação de rotinas de serviços para o controle de proliferação do mosquito;

Considerando a necessidade de desenvolvimento de programas e medidas paliativas de saúde e segurança do município;

Considerando que o serviço público possui grande quantidade de locais públicos, dentre as quais, prédios, praças, parques, cemitérios e áreas diversas;

DETERMINA:

Art. 1º Ficam estabelecidas rotinas de serviços para evitar a proliferação de mosquito e controle de focos do *Aedes Aegypti*, visando à prevenção de doenças por ele causadas, que obedecerão ao disposto nesta Ordem de Serviço, tendo vigência pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável de acordo com a necessidade.

Art. 2º Para cada local público municipal serão designados um servidor responsável e um suplente para desenvolver as atividades de eliminação de focos, limpeza e cuidados necessários a fim de evitar locais propícios à criação de mosquitos.

Parágrafo único. Os locais com os devidos responsáveis estão elencados no anexo único, que é parte desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Semanalmente, o responsável deverá realizar a vistoria nas áreas internas e externas do local e tomar as providências necessárias para extinguir possíveis focos de mosquitos e realizar serviços a fim de manter o local limpo e livre de criadouros de mosquito.

Art. 4º As chefias dos setores/departamentos deverão incentivar e conscientizar seus servidores quanto à responsabilidade no cumprimento das normas estabelecidas nesta Ordem de Serviço, ficando sujeitos às penalidades previstas no Estatuto dos Servidores Municipais.



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO

Art. 5º Os servidores responsáveis e os suplentes serão convocados para receber treinamento para sua atuação no combate ao mosquito *Aedes Aegypti* e demais atitudes necessárias à prevenção da dengue.

Art. 6º As fiscalizações e auditorias quanto ao fiel cumprimento das disposições desta Ordem de Serviço serão realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 7º O servidor municipal que tiver conhecimento do descumprimento de qualquer das disposições desta Ordem de Serviço deverá comunicar imediatamente à Secretaria de Administração e Fazenda, conforme art. 133 da Lei Complementar nº 37/2007.

Art. 8º O não cumprimento das disposições estabelecidas nesta Ordem de Serviço é passível de responsabilização e poderá acarretar em penalidades previstas na Lei Complementar nº 37/2007, sem prejuízo das possíveis sanções nas esferas cível e criminal.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 21 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ALDEMIR EDUARDO ULRICH
Vice Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO

Locais que devem ser vistoriados devido a dengue e os respectivos responsáveis

SECRETARIA / SETOR	BENS IMÓVEIS	Responsável
ADM.	PALÁCIO 14 DE JULHO	Marcia Regina Rigon Colleto/ Nanci Teresinha Martins
AGRICULTURA	MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	Ricardo Jonas de Lima Gomes/ Thiago Nicanor de Deus
DEPTO CULTURA	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	Fabricio Schirmann Leão/ Solange Almeida de Bairros
	CENTRO CÍVICO CULTURAL	Adenilton Tadeo da Silva/ Diego Michael Tibullo Wendlannd
	CENTRO CULTURAL	Diego Michael Tibullo Wendlannd/ Adenilton Tadeo da Silva
TURISMO	CASA DA XUXA	Paulo Roberto Coelho Pereira/ Francieli Haubert Lenz
EDUCAÇÃO	EMEF MARQUES DO HERVAL _ VILA BALNEARIA	Silvana Andreia Giese Trindade/ Rosemare Wammes Lacerda Redel
	EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.	William Horst Adam/ Claudia Silvania Cavalli
	EMEF PAUL HARRIS - VILA BEATRIZ	Neusa Bess Siebert/ Adriane Maria de Souza
	EMEF PRINCESA ISABEL	Solange Maria Soares/ Angelita Patricia Coldebella
	EMEF NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	Flavia Alana Winck/ Débora Thume Foliatti
	EMEF SÃO JOSÉ - RINCÃO DOS ROCHAS	Joice Baron de Medeiros/ Elisane de Fatima Lacortt
	EMEF LINHA 15 DE NOVEMBRO	Catia Adriane Schubert Rodrigues/ Marcelo Santos da Rosa
	EMEF CORONEL RAUL OLIVEIRA	Adriana Escobar da Silva/ Casiane Cappellari Kleinert
	EMEF SANTA RITA BAIRO SÃO FRANCISCO	Lena Naiara Jantsch Wink/ Sandra Jurema Thomaz Santos
	EMEF DUQUE DE CAXIAS - VILA JARDIM	Katia Viviane Gerardon Lorenzi/ Scheila Cristiane Agnes W. Klein
	EMEF FRANCISCO XAVIER GIORDANI - NOVA	Márcia Roseli Becker Schons/ Carmen Martins Goebel
	EMEF PEDRO SPERONI - VILA SPERONI	Iondir Teresinha Schaedler Preto/ Márcia Rzigoski
	EMEF SANTA ROSA DE LIMA - AVENIDA BORGES DE MEDEIROS	Tarciane Feltraco/
	EMEF FRANCISCO XAVIER GIORDANI - ESCOLA FORM. MILITARES	Márcia Roseli Becker Schons/ Carmen Martins Goebel
	EMEF ÉRICO VERÍSSIMO - VILA BELA UNIÃO	Rosimeri Dudar Girsch/ Marli Sechtich Tavares
EMEI MUNDO ENCANTADO - VILA IBANÊS	Franciele Luana Meinerz/	



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO

	EMEI EXPEDICIONÁRIO WEBER - VILA SANTOS	Suelen Teixeira de Oliveira/
	EMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS, VILA ESPERANÇA	Ivete Teresinha Soares Correa/ Elisa Regina Avrela
	EMEI HEROIS DO FUTURO LOTEAMENTO VICENTE CARDOSO	Marcia Beatriz da Luz Lopes Dogonski/
	EMEI CAMINHOS DO SABER MORADA DO SOL	Marlise Engel Leite/ Angélica Leite Fernandes
	EMEI SONHO INFANTIL - VILA BEATRIZ	Regiane Graciele Henkes/ Luciane Joner Wiest Ames
	EMEI RECANTO DA CRIANÇA BAIRRO TIMBAÚVA	Maria Elena Babichuk/
	EMEI BEM-ME-QUER VILA WINKELMANN	Hanai de Mello da Silva Peixoto/
	EMEI CRESCER FELIZ JARDIM PETRÓPOLIS, BAIRRO TIMBAÚVA	Alcione Rafaela Perez/
	EMEI OLHAR DE CRIANÇA - VILA GLÓRIA	Ana Regina da Rosa Soares Klein/ Danuza Antonia Diniz de Campos Nieswald
	EMEI MÃE OPERÁRIA - RUA SAO GABRIEL, 160, BAIRRO SULINA	Fatima Tatiane Weber De Mello/
	EMEI CRIANCA FELIZ JULIO DE OLIVEIRA - PRO INFANCIA	Vera Lucia Gregory/
	EMEI PINGO DE GENTE	Cristiane de Oliveira Centa Bordin/ Paula Maria Zabalotski
	EMEI AMOR PERFEITO	Viviane Hobus Beckmann/
	EMEI AMIGUINHOS DA BALNEÁRIA	Maristela Kessler Kamien/
	EMEI JEITO DE CRIANÇA BAIRRO PLANALTO	Jussara Andrade Rebellato/ Elaine Maria Pereira
	EMEI OLHAR DE CRIANÇA - EXTENSÃO EDMUNDO PILZ	Elenice Margarete Ordakowski Strapazzon/ Denize Geremia
	EMEI CRIANÇA ESPERANÇA – PRÓXIMO CSU	Katia Aparecida Dias Peroty/ Sandra Maria Borchatt Dani
	EMEI MUNDO DA CRIANÇA - AUXILIADORA	Dayani Simony Freytag Dilschneider/
	AABB COMUNIDADE	Denise Nair Batista Dornelles/ Luciane Sturm Mielke
OBRAS	CEMITÉRIO, BAIRRO CRUZEIRO	Gilnei da Silva/ José Roberto de Lima Gomes
	CEMITÉRIO, BORGES DE MEDEIROS	Gilnei da Silva/ Bruno Lima de Abreu Silva
	SEDE SECRETARIAS DE OBRAS E AGRICULTURA	Milton Ricardo Gierg/ Aldair Melchior
	PRAÇAS MUNICIPAIS	Dilson Dumke/ José Eduardo Mucha
	PARQUE DE EXPOSIÇÕES	Lauri Leonir Berwiig Cristina de Fátima Pereira
DESENVOLVIMENTO O SOCIAL	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO IDOSO	Fernando Maciel Fonseca/ Luciane de Freitas O. Wambier
	CRAS ALDI PEDRO BRANDÃO	Solange Mix/ Angela Burin
	CRAS VÓ MARIA PEDRAZZA - CRUZEIRO	Taisa Boelter/ Davieli Daronch da Silva Valenzuela
	CREAS	Caroline Segatto/ Rosemeri Irber

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO

	UCAM - MARCENARIA	Everton Regis Soares/ Lisieli Bruinsma
	UCAM - CASA DE PASSAGEM	Everton Regis Soares/ Lisieli Bruinsma
	PREDIO DA SECRETARIA DE DES SOCIAL	Luciane de Freitas O. Wambier/ Ricardo Cristóvão
	GARAGEM DA SECRETARIA DE DES SOCIAL	Luciane de Freitas O. Wambier/ Ricardo Cristóvão
	CRRM	Mariza Oleynek/ Elisabete Wornath da Rosa
	CONSELHO TUTELAR	Ginisi Maria Hartmann/ Gilmar Rodrigo Oliveira
ESPORTE	ESTADIO MUNICIPAL	Luiz Renato Kreutz Schaefer/ Andrize Griza Rohden
	PARCÃO/MUSEU MUNICIPAL	Edson Farias Maciel/ Antonio Reinaldo Marques Correa
	CEU DAS ARTES	Julio Cesar dos Santos/ Bernardete Ines Stefanello
	GINÁSIO JOÃO BATISTA MORONI	Elisangela Straub da Silva Leonilda Rodrigues Batista/
	GINÁSIO LÍVIO CECCONI	Alessandro Steinborn/ Andrize Griza Rohden
	GINÁSIO PEDRO ODEON	Nilva Helena Hammerschmit/ Maria Jorgelina Fontana Izolan
MOBILIDADE	AEROPORTO MUNICIPAL	Roberto Vanderlei Daubermann/ Rafael Perius Gerharddt
MEIO AMBIENTE	VIVEIRO MUNICIPAL	Nilson Borchate/ Robinson Marcos Hubner